

## PUBLICADO

Extrema, 20 / 03 / 18

**Lei nº 3.763**

**De 20 de março de 2018.**

**“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências. – RUA DÁRIO ARRUDA ANUNCIAÇÃO.”**

**(Autoria: Vereador Dr. Roberto de Cunto)**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e sancionou a seguinte

**Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA DÁRIO ARRUDA ANUNCIAÇÃO**”, a Rua 02 que tem início na Rua Olga Migliorini de Almeida (antiga Rua A), com seu término na Rua Maria Aparecida de Carvalho Demeter, do Loteamento Portal do Parque, Bairro Ponte Nova.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

